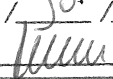




## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema  
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000  
Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60  
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Publicado no Boletim Oficial
Em 16/10/19
Ass. 

### Portaria n° 095/2019, de 04 de outubro de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Retificar a portaria n° 054/14, de 19 de dezembro de 2014, no que se refere ao embasamento legal do ato de concessão e a refixação dos proventos de Aposentadoria, conforme segue:


#### **CONSIDERANDO:**

*Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para a Aposentadoria Especial, na forma do artigo 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c a Súmula Vinculante STF n° 33 de 09/04/2014 – em virtude de Atividades Nocivas à Saúde.*

**Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por tempo de contribuição,** a senhora **SILVIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Médico Clínico Geral**, sob a matrícula 187-2, referência salarial P-39, no valor de R\$ 2.529,91 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), resultante do valor apurado no cálculo da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas com base para as contribuições da servidora, correspondendo a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994, conforme preceitua a Lei federal n° 10.887/2004.

**Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 31/12/2014.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19